



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3727
09 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3727 de 09/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MSV AVENTURA LTDA ME
Processo: 1267/2022 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Elaboração de Projeto Parque de Aventura – Bosque Maravilha.
Valor: R\$ 15.675,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3727 de 09/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
Processo: 1488 /2022– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3727 de /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 1233/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 69,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Processo: 12342022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 508,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RDI MARMORES GRANITOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1563/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Meio fio de concreto.
Valor: R\$ 50.011,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

CONVITE

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições, com base no parágrafo único do Artigo 31 e parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, através do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes – FMS.

CONVIDA a população em geral, a participar de Audiência Pública Virtual para prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021. A Audiência será realizada no dia 27 de maio, a partir das 16h e 30min, na Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 17 de maio 2021.

Paulo José Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Paty do Alferes

* Omitido do Diário nº 3513 de 20 de maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº 006/2021

Paty de Alferes, 20 de maio de 2021.

Approva a Instalação da Equipe de Saúde da Família do Centro II – ESF do Centro II no Município de Paty do Alferes – RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13/01/1992,

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Instalação da Equipe de Saúde da Família Centro II – ESF do Centro II no Município de Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Severino Marinho dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Paty do Alferes

* Omitido do Diário nº 3513 de 20 de maio de 2021.

Decreto nº 7163 de 04 de março de 2022.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes ;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) – Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:** GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer:** JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESTABILIDADE
165301	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	20/07/2018	PLANEJAMENTO	TOPOGRAFO	21/07/2021
155801	JORDANA DA SILVA GUIMARAES QUEIROZ	06/03/2017	SME	PROFESSOR A	07/01/2022
163301	ACSA MERIANE R. DE OLIVEIRA MARQUES	25/04/2018	SME	AUX. DE CRECHE	07/01/2022
163301	LETICIA SOARES STELMAN	25/04/2018	SME	PROFESSOR A	21/10/2021
163701	DAISI MAÍSE MACHADO DUTRA	25/04/2018	SME	PROFESSOR A	31/12/2021
168601	MARCIA LISBOA MACHADO	11/02/2019	SME	PROFESSOR A	12/02/2022
167601	ARMANDO DA COSTA SANTIAGO	21/11/2018	SME	MOTORISTA	22/11/2021
167701	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	21/11/2018	SME	PROFESSOR A	22/11/2021
167801	MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS	22/11/2018	SME	PROFESSOR A	23/11/2021
167901	DIEGO DA SILVA MAGALHAES	05/12/2018	SME	PROFESSOR B	06/12/2021
167901	ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	21/11/2018	SMS	ENFERMEIRO B	22/11/2021
168401	LUANA TASHIMA	26/02/2019	SMS	FARMACEUTICO	27/02/2022
168701	AGDA CRISTINA FRUTUOSO	11/02/2019	SMS	PSICOLOGO A	12/02/2022
168801	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA TAVARES	26/02/2019	SMS	ENFERMEIRO B	27/02/2022
167301	ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS	22/11/2018	SOCIAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2021
168501	GRAZIELLE GABRAL HUDSON GOMES	11/02/2019	SOCIAL	ORIENTADOR SOCIAL	12/02/2022
168001	VERONICA BESSA DE PAULO	07/01/2019	PGM	PROCURADOR JUR. MUNICIPAL	08/01/2022

Decreto nº 7168 de 9 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.35	0015	4717	R\$ 11.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 11.700,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.39	0015	4050	R\$ 11.700,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 11.700,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**PORTARIAN° 147/2022 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 030/2022/SMS de 04/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula n° 469/01, CPF 007.446.447-71, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 014/2022, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 015/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEDE DA PMPA.

Data e Local: 24 de março de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 017/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA "TIPO BICA CORRIDA", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 23 de março de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS